

MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA COVID-19

HIGIENE DAS MÃOS

A adequada lavagem das mãos com água e sabão (durante pelo menos 20 segundos), ou a utilização de Gel desinfectante, com 70% de álcool, permitem eliminar o vírus da Covid-19 da superfície da pele, evitando que este se transmita nos locais de trabalho, designadamente pelo manuseamento e contacto.

A lavagem das mãos deve ser completa e regular, efectuada ao longo do dia e sempre que se justifique. Esta deve ser incentivada a todos os elementos da equipa, disponibilizando-se vários distribuidores de Gel Desinfectante nos locais de trabalho e no set.

ETIQUETA RESPIRATÓRIA

O vírus da Covid-19 pode transmitir-se através de gotículas respiratórias de pessoa infectada, quando esta fala, tosse ou espirra. Por outro lado, o contacto das mãos de um trabalhador com secreções respiratórias infecciosas existentes nas componentes materiais do trabalho (ex. ferramentas, máquinas e equipamentos) e posterior transferência para as suas mucosas (da boca, nariz ou olhos) é também uma forma de transmissão da Covid-19 nos locais de trabalho.

Não se deve tossir ou espirrar para as mãos nem para o ar. Se tossir ou espirrar deve fazê-lo para a prega do cotovelo, com o antebraço felectido, ou usar lenço de papel (que deve ser imediatamente colocado no contentor de resíduos).

DISTANCIAMENTO FÍSICO

O distanciamento físico visa quebrar as cadeias de transmissão da Covid-19, dado que ao limitarem-se os contactos próximos entre pessoas há uma redução das possibilidades de transmissão do novo coronavírus.

Assim, deve ser evitado todo o tipo de contacto físico, incluindo apertos de mão ou abraços, a aglomeração de grupos e deve ser mantido o distanciamento físico de dois metros, sempre que possível. Onde a distância de dois metros não poder ser cumprida, é obrigatório o uso combinado de máscara e viseira de protecção.

HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

A limpeza das superfícies, quando agregada à lavagem com água quente e detergente, possibilita a remoção da matéria orgânica que favorece a sobrevivência e proliferação dos microrganismos e, desta forma, promove a sua eliminação. A desinfecção de superfícies elimina, destrói ou inactiva os microrganismos.

Todas as empresas devem assegurar que os seus trabalhadores são devidamente informados das recomendações da DGS e da OMS relativas às precauções de Higiene. Deverão ser disponibilizados artigos de limpeza e desinfecção de equipamento técnico e material para o local de filmagem, da responsabilidade da Produtora ou da Empresa de aluguer de equipamento técnico e material. Este deverá ser higienizado e desinfectado regularmente.

MONITORIZAÇÃO DE SINTOMAS

Sintomas como febre alta, tosse seca ou dificuldade em respirar, devem ser encarados como provável situação de contágio. Todos os elementos da equipa, em caso de suspeita ou sintomatologia associada à doença Covid-19 no dia do trabalho, devem informar a Produtora e permanecer de quarentena em casa, sem ir pessoalmente ao local de trabalho; Se alguém adoecer com sintomas respiratórios no trabalho, deve ser isolado e colocado num espaço de isolamento de acordo com as recomendações da DGS; Devem ser tomadas medidas para que a pessoa infectada seja enviada para casa ou que tenha acesso a assistência médica.

Como tal, deve ser efectuado o isolamento e accionados os mecanismos de emergência sanitária, nomeadamente o recurso à linha SNS24 (808 24 24 24).

EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Os Equipamentos de Protecção Individual (**EPI**) podem ser definidos como qualquer equipamento ou seu acessório destinado a uso pessoal do trabalhador para protecção contra riscos susceptíveis de ameaçar a sua segurança ou saúde.

De forma a garantir o cumprimento das orientações e regras recomendadas pelas autoridades nos locais de trabalho e nas diferentes fases de um projecto (preparação, filmagem e pós-produção), devem ser disponibilizado a todos os elementos da equipa o seguinte **EPI**: Viseiras e/ou óculos de protecção; Máscaras Nível 2; Gel desinfectante e toalhetes que contenham pelo menos 70% de álcool.

INFORMAÇÃO

Manter-se informado sobre a evolução da situação é uma obrigação de qualquer cidadão ou organização. Não apenas sobre a situação geral, mas sobre o âmbito da sua actividade profissional. Evitar a disseminação de informações falsas e alarmistas.

Divulgar a informação disponível, seja através da afixação de cartazes, envio de normas, por via digital, ou outras, seja em contexto formal ou informal. Nas Filmagens, fazer um Briefing de segurança e higiene no início do dia e colocar sinalética visível, em todas as áreas de trabalho, com as indicações de segurança.

DESLOCAÇÕES / VEÍCULOS

A utilização de veículo próprio, ou de transportes públicos em horas de pouco movimento deve ser incentivada de forma a limitar o contacto com outros; No caso de utilização de veículos de 5, 9 lugares ou transporte de material e pesados, deve ser utilizada máscara e mantida sempre a distância de segurança recomendada para estes veículos.

Deve existir um responsável pela condução de cada viatura. A lotação dos veículos deve ser reduzida e, tanto quanto possível, atribuída sempre à mesma equipa. Todas as superfícies de toque frequente em viaturas pesadas ou ligeiras, devem ser higienizadas e desinfectadas; Devem estar disponíveis no interior do veículo Equipamento de Protecção Individual e artigos de limpeza e desinfecção adequados. Lave ou desinfecte as mãos antes e depois de conduzir.

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DO CONTÁGIO POR INFECÇÃO DE COVID-19 NA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL

Este documento não dispensa a consulta das recomendações da DGS e do Protocolo da APTA

PREPARAÇÃO

TELETRABALHO

Sempre que possível deve ser promovido o Teletrabalho, justificado e contabilizado como trabalho efectivo; Todos os benefícios aplicados ao local de trabalho normal serão mantidos, tais como pausa para refeição e o cumprimento do horário de trabalho em vigor por Departamento;

Devem ser promovidas as reuniões de trabalho e PPMs (Publicidade) através de videoconferência;

Deve-se optar pelo envio digital de documentação diversa utilizada em preparação.

LOCAIS DE TRABALHO

O escritório ou local de preparação deve ser ventilado, limpo e desinfectado regularmente, com especial atenção a locais e objectos de utilização comum. Deve ser utilizada a máscara de protecção e garantido o distanciamento físico; Os horários de trabalho devem ser horários alternados e flexíveis, de forma a evitar aglomerações. Recomenda-se a utilização de itens pessoais como as canetas, garrafas de água ou canecas, de modo a evitar a sua partilha. As refeições deverão ser feitas mantendo o distanciamento físico. Devem ser exibidos cartazes e sinalética da autoridade pública de saúde.

SELECÇÃO DE CASTING

A selecção de Casting deverá ser feita tendo em conta as seguintes possibilidades: A SELF-TAPE (vídeos auto-gravados pelos actores, com indicações prévias do Director de Casting) e/ou a gravação em directo de cada um dos actores pré-selecionados através de videoconferência com o Director de Casting;

Após este processo, o Director de Casting, com o Realizador e a Produtora farão uma selecção; Em caso de dúvida ou necessidade de recall, a selecção de actores poderá ser feita através de videoconferência com a participação do Director de Casting, o Realizador, a Produtora e o actor/modelo.

SCOUT

Será dada prioridade à intervenção do menor número possível de pessoas na procura de locais (scout), dando prioridade ao trabalho remoto tanto quanto possível através da busca em arquivos digitais; Deverão ser descartados locais e condições de filmagem que não permitam a implementação das distâncias mínimas durante a filmagem, ou que não possuam espaços adequados para criação de zonas de apoio;

Nos casos em que for necessária uma visita presencial ao local, o contacto deve ser estabelecido com uma única pessoa.

VISITAS TÉCNICAS / RECCE / REPÉRAGE

As visitas técnicas/recce/repérage devem ser preparadas estipulando tempo extra de forma a respeitar as regras sanitárias e de higiene;

Só os Chefes de Departamento essenciais para a visita técnica devem estar presentes; O tempo de trabalho no local deve ser minimizado; Ao aceder a um local interior, deve se usar um cobre-sapato para além do EPI; Na visita presencial ao local, o contacto deve ser estabelecido com uma única pessoa; Para visitas a Interiores ou locais de espaço reduzido, propõe-se a criação de duas opções, como descrito no Protocolo da APTA.

PROVAS DE GUARDA-ROUPA (FITTING) / TESTES DE IMAGEM

É recomendado nos filmes publicitários haver sempre que possível, Provas de Guarda-Roupa (Fitting)/Testes de Imagem de Maquilhagem e Cabelos em Casting ou Figuração antes de filmar para prevenir e minimizar riscos; Nas longas/curtas metragens é impreterível que se façam Provas de Guarda-Roupa/Testes de Imagem presenciais; Estes devem ser feitos apenas com os elementos estritamente necessários; Aqueles que queiram assistir/aprovar devem fazê-lo por videoconferência ou por partilha digital; Deve ser feita a separação de actores/modelos ou figurantes, em horários diferentes e espaços individuais, ou separados por 2 metros cada com cabines/separadores;

As decisões finais deverão ser feitas no dia das provas de roupa/fitting e Testes de Imagem de forma a que haja o mínimo de roupa presente e decisões por tomar na filmagem. Para mais detalhes consultar o Protocolo da APTA.

PREPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO E LOCAIS

A Produtora deve prever no mínimo, um dia (Publicidade) ou uma semana (Cinema) e eventual tempo adicional, avaliado em função da especificidade do projecto a filmar, para a inspecção, preparação higienização e desinfecção do equipamento/material, bem como para a execução de testes de fiabilidade do mesmo, de forma a permitir que as regras sanitárias e de higiene sejam respeitadas;

Os tempos de montagem de décors deverão ser revistos de modo a respeitarem a higienização/desinfecção prévia dos locais e de forma a garantir as condições de segurança estipuladas neste protocolo para o trabalho de todos os Departamentos envolvidos numa filmagem; É recomendado que esta seja executada antes e depois da construção/montagem/installação do décor, antes e depois da filmagem.

FILMAGENS

HORÁRIO E REFEIÇÕES

Os dias de filmagem deverão respeitar os horários máximos em vigor nas Condições de Trabalho, nunca excedendo as 14 horas, entre a saída do local de partida e a chegada ao mesmo, ou seja, 12 horas no set;

Deverão ser criados dois turnos alternados de refeição de 30 minutos, respeitando, no entanto, o tempo de uma hora de refeição. Estes turnos poderão ser ajustados em função do local de refeição.

BRIEFING

No início do dia de filmagens, o Primeiro Assistente de Realização deverá coordenar um briefing sobre segurança/higiene e sobre a ordem de filmagem. A reunião será breve e informal, revendo todos os procedimentos de segurança, localização do hospital mais próximo, medidas de contingência, boas práticas de higiene, distanciamento físico e uso de **EPI**, localização dos meios de higiene e desinfecção, questões especiais relativas às filmagens do dia e outras questões que os elementos da equipa possam ter.

MEDIÇÃO DE TEMPERATURA

Deve ser feita a inclusão de um Técnico de Higiene, Segurança e Saúde e/ou de um Enfermeiro nas equipas, em todos os locais de filmagem, que deverão medir a temperatura com um termómetro de infravermelhos/contactless, sem registo de quaisquer dados pessoais, a todos os elementos da equipa no início e final do dia de filmagem e fazer a supervisão da entrada no local de filmagens;

A entrada no local de filmagens deve ter sinalização e barreiras adequadas de forma a vedar a entrada de pessoas que não tenham efectuado a medição de temperatura, e de pessoas estranhas às filmagens.

PROTECÇÃO E SEGURANÇA

Deverá ser disponibilizado Equipamento de Protecção Individual (**EPI**), a todos os elementos da equipa, como descrito no Protocolo da APTA. No local de filmagem, todos os elementos da equipa deverão utilizar o Equipamento de Protecção Individual (**EPI**) e deverão fazer uma pausa sempre que necessário para troca e reposição de **EPI** que esteja desgastado, limpeza de viseira, abastecimento de gel desinfectante, etc.

Todos os elementos da equipa deverão respeitar as normas de higiene e segurança sanitária aplicadas no local de trabalho; Todos os chefes de equipa deverão ter maior responsabilização no cumprimento de regras básicas de higiene e segurança sanitária; Deverão ser afixados em todas as zonas das filmagens cartazes e sinalética da autoridade pública de saúde.

HIGIENE E DESINFECÇÃO

Deve ser feita a inclusão de uma equipa coordenada por um técnico de uma empresa de desinfecção certificada, que efectue e supervisione a constante limpeza das áreas; É recomendado que em cada local de filmagem exista um método de higienização e desinfecção eficiente e rápido, que possa ser usado no set ou num espaço adjacente; Deverão ser fornecidos meios de higiene e desinfecção para uso no manuseamento do equipamento/material; As instalações sanitárias devem ser adequadas ao número de elementos da equipa e limpas regularmente; Deve ser incentivada, a todos os membros da equipa, a lavagem regular e completa das mãos; Após o manuseamento de equipamento/material e no final da tarefa executada, a lavagem ou desinfecção das mãos deve ser efectuada imediatamente, e idealmente de hora em hora.

Deverão existir no local de filmagens, vários distribuidores de gel desinfectante para as mãos e depósitos de lixo fechados, diferenciados, devidamente sinalizados para reciclagem, descarte do **EPI** e accionados pelo pé.

DISTANCIAMENTO FÍSICO

Deve ser evitado todo o tipo de contacto físico; Devem-se evitar aglomerações em grupos, apenas podendo fazê-lo desde que seja respeitado o distanciamento físico. Nas áreas comuns como salas de preparação ou cantinas deve ser assegurado o distanciamento físico dispondo as mesas e cadeiras com distância de segurança. Devem ser garantidos espaços próprios e adequados de trabalho e de armazenamento de equipamento, material, adereços ou outros para todos os Departamentos que o requisitem, devidamente identificados de forma evitar a utilização e o manuseamento cruzado de equipamento/material.

PONTO DE RECOLHA EPI / WALKIE-TALKIES

Deve existir um ponto de recolha ou substituição de Equipamento de Protecção Individual (**EPI**), walkie-talkies, e respectivos acessórios, folhas de serviço, planos de trabalho ou outra documentação relevante, à entrada do local de filmagens.

Deve ser privilegiada a comunicação por Walkie-Talkie entre os elementos das diversas equipas. Deve ser sempre feita a higienização prévia de walkie-talkies, auriculares, esponjas de protecção e megafones; Durante o período de duração das filmagens os walkie-talkies e auriculares devem ser pessoais e intransmissíveis; Todos os técnicos devem comunicar por walkie-talkie e ter canais próprios para os seus departamentos, mantendo assim o distanciamento físico.

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DO CONTÁGIO POR INFECÇÃO DE COVID-19 NA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL

Este documento não dispensa a consulta das recomendações da DGS e do Protocolo da APTA

FILMAGENS

EQUIPA NO SET

O trabalho no set deve ser faseado por Departamentos tanto na preparação de início de dia, como durante as filmagens; Uma vez terminado o trabalho faseado dos vários Departamentos, apenas os elementos da equipa estritamente necessários deverão permanecer no set de filmagens; O uso do equipamento/material deve ser restrito apenas às equipas responsáveis e deve ser evitada a sua utilização por demasiados técnicos diferentes; Após a sua utilização, o material técnico, adereços, ou outros, devem ser limpos e desinfectados; O equipamento/material a ser usado na proximidade de uma pessoa desprotegida (actores, figuração, etc) deverá ser sujeito a uma atenção redobrada em termos de higienização e desinfecção.

PRODUÇÃO

Deverá confirmar junto das empresas de aluguer de equipamento/material, de rent-a-car e prestação de serviços que estes se responsabilizam pela sua higienização/desinfecção; Contratar uma equipa de desinfecção certificada que se responsabilize pela higienização/desinfecção das instalações sanitárias, áreas comuns e de passagem, e da base técnica no final das filmagens; Garantir a existência no local de filmagens de cartazes e sinalética da autoridade pública de saúde e a identificação nos pavimentos, através de marcação visível, das distâncias de segurança; Deve garantir espaços próprios e adequados de trabalho e de armazenamento de equipamento/material, adereços ou outros; Deverá negociar os locais de filmagem de modo a ser viável o escalonamento de turnos diferenciados para entrada dos diferentes Departamentos.

REALIZAÇÃO

Supervisionar o envio obrigatório a todos elementos da equipa de regras sanitárias e de higiene no local de filmagens; Preparar as visitas técnicas, provas de roupa/fitting, testes de imagem, ou outros que sejam necessários, estipulando tempo extra de forma a respeitar as regras sanitárias e de higiene; Deve preparar o plano de filmagens prevendo tempo extra de forma a permitir que as regras sanitárias e de higiene sejam respeitadas; Deve em conjunto com o Departamento de Produção assegurar que todos os elementos da equipa utilizam o EPI e cumprem as normas de segurança e higiene, assim como o distanciamento físico no local de filmagens durante as mudanças de planos, manuseamento de equipamento e a entrada e saída de Casting ou Figuração.

ARTE

A aprovação de adereços/móveis deverá ser feita préviamente; Os décores devem ser montados no dia anterior para permitir a sua higienização/desinfecção e aprovação; Os adereços a ser manuseados pelos intervenientes nas filmagens têm de ser préviamente desinfectados pelos Aderecistas e/ou Assistentes; Todos os adereços de cena e produto (Pub) só devem ser manuseados exclusivamente pelos Aderecistas de Cena. O trabalho de manuseamento de produto/alimentação/bebidas deve ser efectuado num espaço completamente isolado do equipamento/material técnico, com todas as medidas de prevenção, tanto para a saúde como para o manuseamento de alimentos e sempre com o uso combinado de máscara ffp2 ou n95 e viseira de protecção.

GUARDA ROUPA

Pelas características de grande proximidade do trabalho do Guarda-Roupa com actores/modelos e figurantes, recomenda-se o uso combinado de máscara ffp2 ou n95 e viseira de protecção, e a utilização na filmagem de desinfectantes próprios para roupa e acessórios; Recomenda-se que o trabalho de pesquisa e respectiva compilação de imagens seja feito antecipadamente tendo como base estilos/roupa de peças existentes nas lojas; Qualquer peça de vestuário utilizada pelos intervenientes nas filmagens deve ter uma desinfecção adequada; Cada actor/modelo usará a sua própria roupa interior e em nenhum momento as roupas de cena serão trocadas entre si; A roupa pessoal dos actores deve ser colocada num cesto e apenas manuseada pelos próprios; Deve ser feita a separação de actores/modelos e figurantes, em horários diferentes e espaços individuais, ou separados por 2m cada com cabines/separadores; Não deverá haver retoques de Guarda-Roupa durante a filmagem a não ser em casos extremos e se o actor/modelo ou figurante não conseguir efectuar o retoque por ele próprio. Se assim for, o elemento de Guarda-Roupa terá de se aproximar fazendo o uso combinado de máscara ffp2 ou n95 e viseira de protecção; Para mais detalhes consultar o Protocolo da APTA.

MAQUILHAGEM / CABELOS

O Maquilhador e o Cabeleireiro iniciarão o seu trabalho com a higienização/desinfecção da bancada e cadeira; As mesas de trabalho deverão ser protegidas com uma toalha plastificada ou descartável; É obrigatório o uso combinado de máscara ffp2 ou n95 e viseira de protecção. O uso de luvas é opcional caso se possam lavar as mãos com água corrente e sabão ou desinfectadas com produtos à base de álcool; Todo o material de Maquilhagem e Cabelos deverá ser desinfectado antes e após o seu manuseamento ou uso; Os produtos não deverão ser usados directamente da embalagem; Será retirado com espátula e aplicado numa paleta de mistura de inox; Os produtos não devem estar abertos na bancada. Deverá ser concedido tempo de intervalo entre actores/modelos, para proceder à higienização/desinfecção pessoal, do local e dos utensílios necessários. Os actores/modelos deverão utilizar o seu kit de Maquilhagem e Cabelos, acondicionado numa bolsa com o seu nome, com uma pequena porção dos produtos usados para facilitar retoques; Deve ser privilegiado o uso de descartáveis para Figuração e para actores/modelos com menos sessões; Para mais detalhes consultar o Protocolo da APTA.

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DO CONTÁGIO POR INFECÇÃO DE COVID-19 NA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL

Este documento não dispensa a consulta das recomendações da DGS e do Protocolo da APTA

FILMAGENS

CASTING

Durante a sua preparação, deverá ser feita a separação de actores/modelos e figurantes, em horários diferentes e espaços individuais, ou separados por 2m cada com cabines/separadores; O Casting, a Figuração e seu Responsável deverão ficar na base ou em locais designados pelo Departamento de Produção, durante os períodos de espera, que permitam o cumprimento dos procedimentos de higiene/desinfecção em vigor; Casting e Figuração deverão utilizar EPI durante os períodos de espera, reduzindo assim a exposição ao contágio; O acesso do Casting e Figuração ao local de filmagens deverá ser feito respeitando o distanciamento físico sempre que possível; Casting e Figuração só deverão retirar o EPI na altura de filmar e cumprindo ao máximo a distância de segurança.

IMAGEM

A utilização e manuseamento do equipamento/material de câmara deverá ser exclusiva dos Assistentes de Imagem, com excepção da câmara, que também será manuseada pelo Director de Fotografia/Operador e Chefe Maquinista; Toda a comunicação com a câmara deve ser feita de forma remota, sendo de extrema importância a verificação de métodos wireless de interface durante as preparações; Todas as câmaras devem ser equipadas com opções wireless de controlo de foco, câmara e vídeo, de forma a minimizar o contacto e número de pessoas junto à câmara; Deve ser dada primazia ao uso do laser para tirar medidas de distâncias e no caso de ser necessária a aproximação ao actor é aconselhado o uso combinado de máscara ffp2 ou n95 e viseira de protecção.

VIDEO WIRELESS / STREAMING

Para evitar a aglomeração de pessoas junto ao monitor ou Assistente de Vídeo, deverá ser facultado um monitor ou acesso a visualização nos telefones (ou ipads) por Streaming ou Video Wireless aos Departamentos que o requererem, a Agência e o Cliente; As opções de vídeo wireless e em streaming deverão ser disponibilizadas e usadas sempre que possível, para individualizar a monitorização do vídeo respeitando as distâncias de segurança

ILUMINAÇÃO / MAQUINARIA

A lista de equipamento/material e acessórios, deve ser feita com antecedência suficiente para que a empresa de aluguer de equipamento/material o possa separar e proceder à higienização/desinfecção do mesmo antes da sua entrega; A lista deve contemplar equipamento/material e acessórios suficientes, para que possam ser utilizados pelos outros Departamentos durante a filmagem, e evitar o manuseamento cruzado do mesmo;

SOM

Sempre que possível deve ser privilegiada a utilização de microfones com perche, assegurando todas as condições no set de forma a não comprometer a qualidade da captação de som, nem o trabalho habitual do operador de som. Os microfones a utilizar nas perches não podem ser envolvidos em plástico ou outros materiais de protecção similares, pois alteram significativamente o resultado da captação de som, devendo haver uma atenção especial na limpeza das espumas, protecções de vento e acessórios. No caso de utilização de microfones de lapela, recomenda-se o uso de kits individuais e exclusivos (microfones, emissor e acessórios) por actor, devidamente identificados e acondicionados em embalagens individuais, higienizados/desinfectados no final de cada dia de trabalho ou sempre que necessário.

DUPLOS / PRECISION DRIVERS

Qualquer elemento do Departamento de Duplos que tiver de interagir em proximidade com o actor/modelo e figurante terá de fazer o uso combinado de máscara ffp2 ou n95 e viseira de protecção e a permanente desinfecção das mãos regularmente; É da responsabilidade do Coordenador do Duplos assegurar a higienização/desinfecção prévia do equipamento de protecção cedido aos actores, que será exclusivo e intransmissível até terminada a filmagem; Os ensaios com actores deverão ser feitos apenas com o número mínimo indispensável de elementos da equipa e em local adequado; Deve-se promover a duplicação de adereços, figurinos e roupa aprovada, posticos e perucas, devidamente desinfectados para Duplos e Precision Drivers de forma a mitigar o contágio; No caso da partilha de itens de difícil duplicação, estes deverão ser desinfectados entre cada utilização; Para os Precision Drivers é aconselhado uso combinado de máscara ffp2 ou n95 e viseira de protecção no interior dos veículos, a menos que seja absolutamente essencial retirá-lo no momento da filmagem.

VEÍCULOS DE CENA / ANIMAIS / OUTROS DEPARTAMENTOS

VEÍCULOS DE CENA - Todos os veículos de cena deverão ser entregues com uma garantia de higiene e desinfecção; A higiene e desinfecção dos veículos deverá ser feita previamente à filmagem; Uma vez no local de filmagens, e após cada utilização, deverá ser feita a higiene e desinfecção, do interior e exterior do veículo e de todas as superfícies de toque.

ANIMAIS - Deverá ser realizado um estudo veterinário ao animal e ser fornecido o certificado veterinário de que o animal está em perfeitas condições; O animal ficará a cargo do seu responsável e deverá ter o mínimo contacto possível com o resto dos elementos da equipa durante os tempos de espera; O animal e seu responsável só deverão entrar no set de filmagem nos momentos estritamente necessários.

OUTROS DEPARTAMENTOS - Outros Departamentos especializados deverão fornecer informação sobre medidas e procedimentos que incluem a transmissão de Covid-19 como factor de risco.

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO DO CONTÁGIO POR INFECÇÃO DE COVID-19 NA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL

Este documento não dispensa a consulta das recomendações da DGS e do Protocolo da APTA

FILMAGENS

CATERING

O uso combinado de máscara ffp2 ou n95, viseira de protecção e luvas deve ser obrigatório e deve ser feita a monitorização do estado de saúde dos profissionais envolvidos.

Deve ser feita a desinfecção de: Pratos; Copos e talheres; Outros utensílios utilizados na confecção de alimentos ou bebidas e Equipamentos (máquina de café, frigorífico, micro-ondas, dispensador de água, etc). Deve ser aumentada a frequência de limpeza e desinfecção de superfícies de toque frequente, como bancadas e botões de equipamentos.

Os alimentos quentes e frios devem ser mantidos com a temperatura correcta, devendo ser armazenados em recipientes de transporte apropriados; Os alimentos devem ser separados para evitar contaminação cruzada, por exemplo, mantendo os alimentos crus separados dos alimentos cozidos e prontos para comer; Qualquer embalagem utilizada para o transporte de alimentos deve ser desinfectada para que a contaminação dos alimentos seja evitada; Deve ser feita a lavagem adequada de frescos, nomeadamente saladas e fruta.

Não será a permitida a distribuição de comida ou bebidas no set de filmagens; Deverão existir junto às zonas de Catering depósitos de lixo fechados, diferenciados, devidamente sinalizados para reciclagem, descarte do EPI e accionados pelo pé; Os serviços de Catering devem disponibilizar gel desinfectante para uso nas áreas de serviço, antes do manuseamento por parte dos elementos da equipa de embalagens que contenham comida ou bebida ou outros itens; Os elementos da equipa devem lavar as mãos antes e depois de comer alimentos ou ingerir bebidas e não devem comer alimentos não embalados que outros possam ter tocado, a menos que sejam frutas ou legumes que podem ser lavados.

Deverão ser criados dois turnos alternados de refeição de 30 minutos, respeitando, no entanto, o tempo de uma hora de refeição; Estes turnos poderão ser ajustados em função do local de refeição; O distanciamento físico deve ser assegurado dispondendo mesas e cadeiras com distância de segurança e, se necessário, alargando o horário e regulando o funcionamento das cantinas

O espaço de refeição deverá permitir que seja respeitado o distanciamento legal aplicado a restaurantes e à restauração e que sejam estabelecidas barreiras físicas de protecção na zona de distribuição de alimentos/bebidas e nas mesas; Nos espaços de refeição as distâncias seguras devem ser identificadas nos pavimentos, através de marcação visível; Devem ser criadas vias de circulação de um só sentido sempre que possível; Devem ser estabelecidas zonas específicas de entrega de alimentos para que os elementos da equipa mantenham o distanciamento físico; Os elementos da equipa devem obter sua própria alimentação e bebida respeitando sempre o distanciamento físico de 2 metros no acesso ao Catering de forma a reduzir a aglomeração; As mesas e cadeiras devem ser desinfectadas após cada utilização e no final do dia.

Em alternativa as refeições poderão ser em boxes individuais, consumidas em locais que permitam o distanciamento físico. Devem ser identificadas e aplicadas mudanças operacionais, a fim de manter o distanciamento físico se a opção for de take-away mantendo uma distância de 2 metros, quando possível.

Os seguintes Departamentos, subscrevem as propostas descritas neste documento:

AIP - Directores de Fotografia - aip.cinematografia@gmail.com

AIP - Operadores de Câmara / Steadicam - operadores.aip@gmail.com

ARTE - Aderecistas de Cena / Estilistas de Produto / Car Prep - aderecistasascena@gmail.com

ARTE - Aderecistas e Assistentes - aderecistaspt@gmail.com

DAP - Production Designers / Directores de Arte - direcaodearteportugal@gmail.com

AI - Assistentes de Imagem Portugal - ptimagem@gmail.com

ARA - Assistentes de Realização e Anotadores - araportugal@gmail.com

ADP - Duplos - adpstunts@gmail.com

AGRA - Guarda Roupa - agreguardaroupa@gmail.com

Gaffers & Grips - Iluminação e Maquinaria - gaffersgrips@gmail.com

M/C - Maquilhagem e Cabelos - maquilhagemcabelos@gmail.com

PFCP - Production Film Crew Portugal - producaocinemapub@gmail.com

MOSCA - Operadores de Som - associacao.mosca@gmail.com